



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 035, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA PARA
DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO
2018/2019.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IONE ALVES DE SOUZA SALAPARA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor, através da Portaria nº. 088, 02 de fevereiro de 2004, inscrita no CPF sob nº. 658.459.422-34, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio